



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal da Síndrome de Down.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal da Síndrome de Down, com o objetivo de promover a conscientização, inclusão e respeito para com as pessoas com Síndrome de Down, podendo:

I – proporcionar um espaço para compartilhamento de experiências, desafios e conquistas de pessoas com Síndrome de Down;

II – divulgar informações científicas e educacionais pertinentes, visando a desmistificação da condição;

III – fomentar políticas públicas de inclusão e garantir a efetivação dos direitos das pessoas com Síndrome de Down.

Parágrafo único. O Fórum Municipal da Síndrome de Down é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de março.

Art. 2º O Fórum Municipal da Síndrome de Down pode incluir palestras, seminários, exposições, produção de cartilhas e materiais informativos, e quaisquer outras iniciativas que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de novembro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 11918/2023 - 21/11/2023 13:55 - PROCESSO 540/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

A necessidade de promover a inclusão e o respeito para com as pessoas com Síndrome de Down é uma prioridade que deve permear todas as esferas da sociedade. O Fórum Municipal da Síndrome de Down, proposto por este projeto de resolução, é uma resposta à urgência de expandir o entendimento coletivo sobre essa condição genética, que afeta aproximadamente uma em cada 700 nascimentos no Brasil, segundo estimativas de organizações de saúde.

Instituído em conformidade com a Lei 9713/2019, este Fórum é um espaço vital para discutir e refletir sobre as diversas dimensões da vida das pessoas com Síndrome de Down, desde o acesso à educação inclusiva até a inserção no mercado de trabalho e a participação social plena. Ao mesmo tempo, proporcionará um canal de comunicação eficaz para disseminar informações científicas atualizadas, boas práticas educativas e políticas públicas bem-sucedidas.

Além de ser um direito assegurado, a inclusão das pessoas com Síndrome de Down é um enriquecimento para toda a comunidade, pois amplia a diversidade de perspectivas e experiências em nosso tecido social. A Síndrome de Down não é uma barreira para a realização pessoal ou contribuição social, e é essencial que esse entendimento seja disseminado.

Portanto, o Fórum se alinha com o propósito de fortalecer as políticas públicas de inclusão e garantir os direitos das pessoas com Síndrome de Down, fomentando uma sociedade mais justa e igualitária. A realização anual deste Fórum em março, coincidindo com o Dia da Conscientização da Síndrome de Down, reforça nosso compromisso com a educação cidadã, o respeito às diferenças e a promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos de Araraquara.

Com o apoio desta Casa Legislativa, o Fórum Municipal da Síndrome de Down será um marco para avançarmos na construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva e acolhedora para todas as pessoas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de novembro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 11918/2023 - 21/11/2023 13:55 - PROCESSO 540/2023